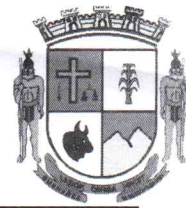




CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 19/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado da Independência, celebrado no dia 07 de setembro;

Considerando os termos do art. 1º, XII, do Decreto 4.905 de 29 de dezembro de 2022, do Poder Executivo Municipal;

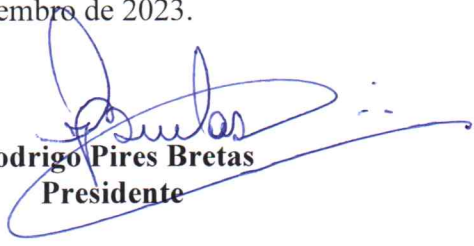
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 06 de setembro de 2023.


Rodrigo Pires Bretas
Presidente